



PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

KAROL SARGES SOUZA
Vice Prefeito

PODER EXECUTIVO

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

LUIS CARLOS PINHEIRO MORAIS
Agente Distrital de Monte Dourado

ALRILÉIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

JOEL DE SENA RODRIGUES
Assessor Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

ARLINDO VASCONCELOS DA LUZ
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executivo da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e
Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
DOA
Reconstruindo Almeirim

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseje.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 191 – GAB / PMA, de 22 de Setembro de 2023.

Registrado as fls. nº 191, do Livro nº 02

Almeirim-Pa, 22/09/2023.

Dineiza Mª de S. dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para deslocamento de Servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **JOSIAS SOUSA DA SILVA**, Guarda Municipal, lotado na **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** da Prefeitura Municipal de Almeirim-Pa, 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 100,00 (Cem reais)**, cada, totalizando **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, por ter que viajar até a Cidade de Santarém - PA, para participar da **Prova e de Atividades Acadêmicas Presenciais, no Pólo da Universidade Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP**, no período de 28 de setembro a 01 de outubro de 2023.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 192 – GAB / PMA, de 22 de Setembro de 2023.

Registrado às fls. nº 192, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 22/09/2023.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para deslocamento de Servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor OTACIMAR DE OLIVEIRA ANDRADE, Agente Administrativo, lotado na **Secretaria Especial de Governo – SEGOV**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-Pa, 06 (seis) diárias no valor de **R\$ 100,00 (Cem reais)**, cada, totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), por ter que viajar da Sede de suas atribuições Almeirim, até a Cidade de Belterra - PA, para participar do **Seminário de Regionalização do Turismo: Formação de Facilitadores de Planejamento de Conselhos Municipais de Turismo**, que realizar-se-á nos dias 26 a 29 de setembro do corrente ano, com período de afastamento de 25 a 30 de setembro de 2023.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 189 – GAB / PMA, de 22 de Setembro de 2023.

Registrado às fls. nº 189, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 22/09/2023.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para deslocamento de Servidora e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a senhora ELZARINA DE ANDRADE FREITAS, Guarda Municipal, lotada na **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** da Prefeitura Municipal de Almeirim-Pa, 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 100,00 (Cem reais)**, cada, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por ter que viajar até a Cidade de Santarém - PA, para participar da **Prova e de Atividades Acadêmicas Presenciais, no Pólo da Universidade Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP**, no período de 28 de setembro a 01 de outubro de 2023.

Art. 2º - A Servidora terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



Reconstruindo Almeirim
Prefeitura Municipal de Almeirim
Gabinete da Prefeita

Portaria nº. 193 - GAB/PMA, de 22 de Setembro de 2023.

Registrado às fls. nº 193, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 22/09/2023.

Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Servidor para responder pelo Setor de Engenharia e atuar como Fiscal de Obras da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração, nos termos dispostos no art. 58 Inciso III e art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº. 8.666/93, combinado com o art. 104, incisos III, da Lei Federal nº 14.133/21.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Contratado senhor PAULO DOS SANTOS COELHO, Engenheiro Civil, CREA/MG 288341, portador do CPF. Nº 102.291.496-00, para responder pelo Setor de Engenharia e atuar como FISCAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM-PA.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento desta Portaria à Comissão de Licitação, Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais de Administração e Recursos Humanos; Agricultura e Meio Ambiente; Finanças e Planejamento; Esporte e Lazer, Cultura, Turismo e Juventude; Transporte e Trânsito; Tributação para conhecimento e demais providências que o caso reque

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 190 – GAB / PMA, de 22 de Setembro de 2023.

Registrado às fls. nº 190, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 22/09/2023.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para deslocamento de Servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor FRANCIRCLEY FERREIRA DOS ANJOS, Guarda Municipal, lotado na **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** da Prefeitura Municipal de Almeirim-Pa, 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 100,00 (Cem reais)**, cada, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por ter que viajar até a Cidade de Santarém - PA, para participar da **Prova e de Atividades Acadêmicas Presenciais, no Pólo da Universidade Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP**, no período de 28 de setembro a 01 de outubro de 2023.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"